

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 05/08/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-320001/000496/2024 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada através do art. 1º, inciso III da Resolução GCE N.º 147/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (4ª CPPAD - SEI n.º 94447349; COOPAD - SEI n.º 104153137 e SUPRA - SEI n.º 105917991), com fulcro no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução CGE N.º 332/2024, e DECIDE pelo arquivamento do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possível irregularidade cometida pela servidora Maria Helena de Oliveira, Identidade Funcional n.º 32337930, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Matrícula n.º 0296326-2, Vínculo 2, da Secretaria de Estado de Saúde em decorrência da PERDA DE OBJETO, em face à renúncia voluntária ao estípcndio do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, ID Funcional 32337930, Vínculo 01, Matrícula 260.774-5.	
Id: 2669786	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO	
DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL DE 11/08/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-030037/003967/2021 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada por meio do art. 1º, §1º da Resolução CGE Nº 147, de 09/06/2022, e tendo em vista o preconizado no art. 55 da Lei nº 5.427/2009, ACOLHE INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a manifestação técnica da CGE/CRE/2ª CPPAD (SEI - 101575916), e DECIDE PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor LUIZ ANTONIO MARTINS MARIA, Identidade Funcional nº 4001627-7, Matrícula 1206739-3, Professor Docente I, mantendo a penalidade de SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS que lhe foi aplicada por transgressão ao disposto no art. 39, incisos V, VI e VII, todos do Decreto-Lei nº 220/1975, com a incidência do art. 40, inciso III, c/c art. 50, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 220/1975, conforme apurado nos autos do Processo supracitado.	
Id: 2669799	

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/08/2025	
PROCESSO Nº SEI-150016/146065/2025 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-150016/146074/2025 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-150016/146075/2025 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-390003/000250/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - EXÉRCITO BRASILEIRO. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
Id: 2669938	
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/08/2025	
PROCESSO Nº SEI-350007/015379/2025 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-390003/000254/2025 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-390003/000253/2025 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
PROCESSO Nº SEI-390003/000252/2025 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
Id: 2669942	
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/08/2025	
PROCESSO Nº SEI-350023/021075/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
Id: 2670054	
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/08/2025	
PROCESSO Nº SEI-210001/081920/2025 - Vinculação de Placa Particular - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. AUTORIZO , nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.	
Id: 2670144	

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATO DO PRESIDENTE	
RESOLUÇÃO CETER/RJ Nº 38 DE 11 DE AGOSTO DE 2025	
APROVA O PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE - ADITIVO (CÓDIGO DO PROGRAMA NA PLATAFORMA TRANSFERE.GOV Nº: 00220820230007-008608) REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2025, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRAB/RJ NOS PROCESSOS Nº SEI-400001/000799/2025 E 400001/000385/2023. PROCESSO Nº SEI-400001/000879/2025	
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CETER/RJ, no uso de	

suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º, da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, reunido em sessão extraordinária no dia 11 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ, referente ao exercício 2023/2025, em razão de ter concluído, com base na análise das informações fornecidas pelo órgão gestor local, a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ ao Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Rio de Janeiro- CETER/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025

CLÁUDIO FERNANDES ROCHA
Presidente do CETER/RJ

Id: 2670104

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 26 de junho de 2025.

FORMATO: Semipresencial

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT); Antônio Jorge Gomes (CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros); Cláudia Mª. Beatriz S. Duranti (ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Karine Moreira Garcia (Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro - SEMOVE); Guilherme Xavier Jacoud (Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do rio de Janeiro FEHERJ); Alex Bolsas (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ); Fabrício Barreto Gonzalez (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB); Vinicius Miranda Tallarida Serra (Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC). Suplentes presentes: Ricardo Leite Ribeiro (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ). Convidados: Cláudia Cunha e Miguel Filipe (SETRAB), Marcos (Comissão do Trabalho da Alerj).

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:23h, na Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Cláudio Fernandes Rocha, teve início a centésima quinquagésima oitava reunião ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: ITEM 01 - Abertura da 158ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; ITEM 02 - Aprovação ata da 157ª Reunião Ordinária; ITEM 03 - Análise/formulação Políticas Públicas de Emprego e Renda para o Estado do Rio de Janeiro. ITEM 04 - Atualização da proposta para os pisos salariais para o ano de 2025. ITEM 05 - Procedimentos do Conselho para o debate e formulação de proposta para os pisos salariais do ano de 2026. ITEM 06 - Utilização da Plataforma Transferegov. ITEM 07 - Remanejamento unidade SINE Rocinha. ITEM 08 - Proposta abertura / reativação SINE ZONA SUL - LEBLON. ITEM 09 - Assuntos Gerais. ITEM 01 - Abertura da 158ª Reunião Ordinária do CETER/RJ - O presidente iniciou a 158ª Reunião Ordinária do CETER/RJ saudando cordialmente todos os presentes presencialmente e no online, agradecendo pela participação. Na sequência, declarou oficialmente aberta a reunião. ITEM 02 - Aprovação ata da 157ª Reunião Ordinária - Em continuidade à pauta, o presidente submeteu à apreciação a ata da 157ª Reunião Ordinária do CETER/RJ, a qual foi enviada a todos por e-mail antecipadamente pela secretária executiva, e a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem quaisquer solicitações de retificação. Em seguida, o presidente propôs a inversão dos itens 4 e 5 da pauta, em razão da correlação entre os temas e da previsão de discussão sucinta, não havendo objeções por parte dos presentes. ITEM 04 - Atualização da proposta para os pisos salariais para o ano de 2025 - O presidente esclareceu aos conselheiros que, tendo em vista a aprovação da resolução da proposta do piso ter sido deliberada em reunião anterior, datada em dezembro de 2024, e a recusa da presidência anterior em assiná-la, considerando que as resoluções seguem uma ordem cronológica, faz-se necessário informar que a referida proposta será assinada pela atual presidência, com o consequente encaminhamento das devidas providências. A Conselheira Cláudia Duranti solicitou a palavra, manifestando sua discordância em relação à providência adotada, por entender que, em sua concepção, tal medida é juridicamente impossível, uma vez que, em razão da ordem cronológica das resoluções, seria necessária a realização de uma nova votação. O presidente, dando o questionamento da conselheira, fez novo encaminhamento para a referida resolução seguir a ordem cronológica e data atual, sem nova votação uma vez que já foi votada e aprovada anteriormente. Dada a palavra ao conselheiro Carlos Lima, que ressaltou que as resoluções representam decisões coletivas e, sem adentrar no mérito das razões que levaram à não assinatura da resolução em questão, destacou que o presidente está apenas dando prosseguimento a uma pendência de resolução já discutida e deliberada pelo conselho. Acrescentou, ainda, que o presidente tem total liberdade de assinar a resolução pendente, e que está apenas comunicando ao conselho as providências que a nova presidência está tomando. afirmou que qualquer conselheiro, caso assim deseje, poderá solicitar a inclusão do tema em pauta para nova discussão. A conselheira Cláudia reafirmou sua posição de discordância, por achar a decisão do presidente uma decisão à revelia, e expos que faria uma declaração por escrito sobre sua declaração de voto. Os conselheiros Edson Munhoz e André Cunha manifestaram-se sobre não haver revelia, uma vez que já foi votado e discutido. O presidente, ao fazer uso da palavra, esclareceu à conselheira Cláudia que não se trata de nova votação, mas sim de um informe e atualização aos demais conselheiros sobre a situação relacionada à pendência da referida resolução e que receberia qualquer manifestação realizada. Não havendo mais manifestações, passaram para o próximo item. ITEM 05 - Procedimentos do Conselho para o debate e formulação de proposta para os pisos salariais do ano de 2026 - O presidente expôs ao conselho que a organização de

Grupos de Trabalho (GTs) não tem se mostrado eficaz na elaboração de uma proposta consistente para o piso salarial. Em sua avaliação, a forma mais adequada seria que cada bancada elaborasse sua própria proposta, a ser apresentada posteriormente ao conselho, e a partir dessas propostas seria deliberado grupos de trabalho se necessário para elaborar a proposta com vistas à definição do piso salarial para o exercício de 2026. As bancadas teriam um prazo de 30 dias para apresentarem suas propostas, valendo para a próxima reunião ordinária e a partir dessas propostas uma possível formação de grupo de trabalho específico. O presidente abriu a mesa para discussões. O conselheiro Antônio sugeriu que fosse feito um calendário para que todos se organizassem da melhor maneira possível. A conselheira Cláudia Duranti manifestou-se no sentido de que, em sua opinião, é necessário refletir sobre o método de trabalho adotado. Ressaltou que, a seu ver, o ideal seria construir consensos que pudessem convergir para a formulação de uma proposta unificada. O conselheiro Carlos manifestou-se com base na fala da conselheira Cláudia, sugerindo que o método de trabalho poderia ser estruturado de forma a permitir a construção de consensos. Destacou que, embora seja importante que cada bancada apresente sua própria proposta, é igualmente necessário encontrar formas de articular essas propostas e buscar mediações. Relatou, com base em experiências anteriores, que a tentativa de unificação dentro de determinadas bancadas - como a patronal, por exemplo - muitas vezes esbarra na dificuldade de alcançar consenso, o que acaba resultando na não apresentação de propostas. Por isso, defendeu a importância de se trabalhar com mediações e buscar avanços nessas articulações, propondo que os pontos de dissenso sejam debatidos separadamente, em momento oportuno. Carlos sugeriu que se resgate a proposta feita pela bancada patronal no final do ano anterior, que previa um estudo econômico de viabilidade como base para a construção de uma proposta mais concreta. Segundo ele, esse estudo já em andamento, poderia facilitar o avanço nos consensos mínimos, como exemplo, mencionou que há possibilidade real de consenso em relação a algumas categorias, como empregados domésticos, porteiros e zeladores - consideradas "funções básicas". Propôs que essas categorias sejam priorizadas na construção das faixas salariais, enquanto questões mais complexas, como os técnicos de nível superior ou os profissionais da saúde, possam ser tratadas separadamente. Por fim, reforçou que, embora não se espere consenso absoluto sobre toda a proposta, é possível avançar em partes significativas, desde que o trabalho comece com antecedência. Assim, até setembro, o CETER poderia ter uma proposta com algum grau de maturidade e acordo coletivo. O conselheiro Munhoz manifestou descrença, afirmando já não ter confiança de que as decisões tomadas resultem em efetiva mudança. Destacou que, ao longo do ano, sua bancada fez todo o possível para avançar - inclusive retirando sua própria proposta para apoiar uma proposta apresentada pelo setor empresarial. No entanto, no momento da votação, houve tentativa de retirada por parte dos próprios proponentes, o que gerou um impasse sem sentido. Apesar do cenário, o conselheiro ver otimismo em relação ao período eleitoral. Para ele, é nesse contexto que surgem oportunidades reais de avanço, já que tanto o Legislativo quanto o Executivo se mostram mais receptivos às demandas sociais. O presidente buscou esclarecer que está comprometido com a construção de um consenso, mas para que esse consenso seja possível, e não parte do zero é fundamental que cada bancada explicitie claramente suas propostas para o piso de 2026. A partir dessas definições, poderemos identificar os pontos de convergência e separá-los dos pontos de divergência. Somente assim, se poderia avançar de forma construtiva, discutindo as diferenças com base no que cada lado efetivamente propõe. O conselheiro André manifestou apoio a metodologia de trabalho apresentada pelo presidente. Cláudia Duranti solicita a palavra e destaca a importância de estabelecer conceitos preliminares antes que as bancadas apresentem suas propostas. Ela menciona a relevância de um estudo realizado por Alex Bolsas sobre os pisos salariais, enfatizando que esses dados são fundamentais, pois são utilizados nas convenções coletivas. A conselheira observa que há diversas formas de construir uma proposta que não reflita a realidade econômica, uma vez que, dentro das faixas salariais, não há apenas categorias desorganizadas, como o exemplo do porteiro, que possui uma categoria organizada com convenção coletiva anual. Ela ressaltava, portanto, a necessidade de observar as convenções coletivas para evitar erros nos valores salariais. Outro ponto levantado por Cláudia Durant é a análise da empregabilidade no Estado do Rio de Janeiro por categoria, com o intuito de entender a demanda do mercado e identificar quais atividades geram o maior número de empregos. O presidente informou que a sugestão da conselheira poderia ser considerada como justificativa para a proposta da bancada patronal, mas que não poderia comprometer a autonomia das bancadas. Carlos Lima solicita a palavra e expressa concordância parcial com os argumentos de Cláudia, apontando que não se pode afirmar com certeza que o mesmo porteiro de Itaperuna e Campos esteja coberto por acordo coletivo. Ele reforça que, sendo uma questão estadual, é necessário adotar uma abordagem mais abrangente, já que a região metropolitana possui uma maior organização sindical. Por fim, o Sr. Luiz Edmundo solicita a palavra e afirma que essa visão pode levar à desvalorização dos sindicatos, pois a proposta de pisos salariais visa especialmente as categorias não organizadas, podendo ou não afetar outras categorias. Ele também menciona que, ao se prender a conceitos rígidos, o processo de discussão pode ser atrasado. O conselheiro Antônio defende que a lei do piso deve ser usada como referência principal, especialmente para categorias que não têm salário básico definido ou representação sindical ativa. Ele cita o exemplo de seu sindicato, que possui acordos coletivos com empresas como Petrobras e Eletrobrás, onde o salário inicial de um técnico varia entre R\$ 3.600 e R\$ 5.000, além de adicionais por trabalho embarcado. No entanto, reconhece que essa realidade não é a mesma para todos e que há técnicos recebendo apenas R\$ 1.800 a R\$ 2.000 em empresas menores. Por isso, defende que é preciso buscar um piso equilibrado e realista, construído a partir do consenso. Ele também concorda com alguns pontos levantados por Edmundo. O presidente encaminhou, sem objeções, que as bancadas terão até a próxima reunião para apresentar propostas e sugestões referentes ao piso de 2026. Informou ainda que a pauta da próxima reunião será reduzida, a fim de garantir mais tempo para o debate e definição conjuntamente sobre a metodologia de trabalho das propostas apresentadas. Foi dado o prosseguimento a pauta. ITEM 03 - Análise/formulação Políticas Públicas de Emprego e Renda para o Estado do Rio de Janeiro - A pauta em questão surgiu a partir de diversas conversas entre os conselheiros, em que identificam uma limitação no papel que o Conselho tem exercido. Temos discutido bastante sobre pisos salariais, mas, na prática, temos atuado apenas como instância de aprovação de propostas que nos são encaminhadas, sem participação efetiva na formulação ou influência nas políticas públicas de emprego, trabalho e geração de renda para o Estado do Rio de Janeiro. No entanto, essa é justamente uma das atribuições e responsabilidades do nosso Conselho, e precisamos avançar nesse sentido. Inclusive, durante a recente visita da CGU, onde o conselheiro Carlos Lima foi um dos entrevistados e lhe foi questionado sobre: qual é a participação do Conselho na construção de políticas públicas para o estado? Na ocasião, até hoje, o conselho não teve nenhuma atuação efetiva nessa área - com exceção do programa Qualificativo Rio, que foi uma iniciativa pontual de qualificação, mas que não partiu diretamente de uma construção coletiva do conselho. Carlos Lima complementando a fala do presidente reafirmou que sobre as políticas de emprego e renda, vale lembrar que uma das atribuições do conselho é aprovar os planos de ação e dos serviços, os PAS, da rede SINE. Informou que recentemente, esteve em uma reunião com representantes do Ministério do Trabalho que vieram ao Rio de Janeiro para acompanhar a execução da emenda parlamentar do senador Romário. Durante a conversa, questionou sobre a possibilidade de o conselho interferir ou propor alterações na distribuição dos recursos federais para os estados, obtendo resposta foi positiva. O conselho pode sim, formular propostas de políticas públicas junto com o governo estadual, e essas podem ser encaminhadas ao Ministério do Trabalho e ao CODEFAT. Isso abre espaço para que o CETERJ exerça um papel ativo na formulação de políticas e na captação de mais recursos para o Rio de Janeiro. A participação do CETERJ nesse debate é fundamental. Pode-

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste

documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025 às 05:01:22 -0300.

se articular com as secretarias estaduais que integram o Conselho, construir propostas sólidas de emprego e renda e ampliar a atuação do conselho para temas diversos, como desemprego, inclusão de jovens aprendizes e ações voltadas à população em situação de rua, como a pesquisa prevista na emenda do senador Romário. A proposta que o conselho/presidente Cláudio vem articulando segue nessa direção. Seria importante que todos os conselheiros tivessem acesso às diretrizes já discutidas para aprofundarmos esse debate e avançarmos com protagonismo. O Sr. Edmundo relata que para que isso aconteça é necessário retomar a estrutura do CETER, que ao longo dos anos foi removida diante de diversas trocas de gestão na secretaria de trabalho e renda. E que a nova filosofia proposta requer uma capacitação dos conselheiros. O conselheiro Antônio Jorge toma a palavra, reforçando um ponto importante, a partir do que foi colocado pelo conselheiro Carlos Lima. Quando o CETERJ aprova políticas públicas, especialmente aquelas que envolvem repasses significativos de recursos federais ou estaduais, o conselho assume, coletivamente, uma responsabilidade institucional sobre sua execução. A aprovação não pode ser encarada como um ato meramente formal. Precisando acompanhar a aplicação desses recursos, fiscalizar a implementação das ações e verificar se os projetos aprovados estão realmente sendo executados e beneficiando a população como previsto. Portanto, é essencial que o CETERJ se organize para monitorar de forma sistemática o que está sendo feito com os recursos que estão sendo aprovados no conselho. Precisa-se discutir como será feito esse acompanhamento e definir mecanismos para garantir a transparência e a efetividade das ações que têm o aval do conselho. O presidente no uso da palavra questiona o representante da SETRAB sobre a participação do conselho na elaboração e a necessidade de discutir políticas públicas estruturadas para emprego, renda e trabalho no Estado do Rio de Janeiro. Contudo, em todos esses anos, nunca foi apresentado do governo um plano estratégico claro sobre o que o Estado pretende realizar nessas áreas nos próximos anos. Sendo isso é uma obrigação do conselho, prevista em lei, que determina nossa competência para gerir o Fundo de Trabalho e deliberar sobre a política local de emprego, alinhada à política nacional. No entanto, até hoje, as decisões sobre repasses e planos de ação têm sido fragmentadas, sem um planejamento consolidado. Essa ausência compromete a continuidade, enfraquece o papel do Conselho, dificulta a articulação intersectorial e reduz a capacidade do Estado de captar recursos federais, como os do FAT. Disse que a bancada laboral vem cobrando e se manifestou sobre o assunto. Após fez a leitura da manifestação da bancada dos trabalhadores que reflete essa preocupação: "a falta de uma política estadual aprovada impede a apresentação proativa de projetos e prejudica o alinhamento com o planejamento nacional. Portanto, propomos uma cobrança formal à Secretaria de Trabalho e Renda para que apresente ao conselho o planejamento estratégico estadual para emprego, renda e trabalho, com diretrizes, objetivos, metas plurianuais, estratégias de captação de recursos e observância aos princípios do trabalho decente, equidade, desenvolvimento regional e controle social. Sem esse documento, não podemos debater de forma efetiva nem cumprir nossa função de forma plena. Precisamos avançar para um novo momento, no qual o Conselho deixe de ser um mero aprovador de propostas fragmentadas e passe a atuar como protagonista na formulação e fiscalização das políticas públicas de emprego e renda no Estado." Alex Bolsa, solicita a palavra, informando que o conselho já tem a capacidade de deliberar os planos de ação e serviços. Quando se solicita formalmente à SETRAB que elabore esse plano - como temos feito anualmente -, o que está sendo proposto é que, enquanto conselheiros, sejamos incluídos na fase de discussão desde o início. Neste ano, como já se encontra na metade do exercício, esse planejamento provavelmente já está finalizado. Então sua sugestão é: se houver uma abertura administrativa, poderíamos receber o documento para incluir eventuais contribuições do conselho. E, caso não haja essa abertura, poderíamos atuar de forma colaborativa, iniciando agora a construção conjunta do novo plano que será enviado à Secretaria de Governo do Estado, e se colocou como parceiro dessa iniciativa. O Dr. Fabrício Barreto pede a palavra, fazendo sua breve apresentação, representando como suplente o Alexandre Prado. Destacou que a Secretaria de Trabalho e Renda vem se empenhando em cumprir estritamente a maioria das demandas pautadas no conselho, e que existem ainda em andamento algumas pendências como o PPA, mas elas são responsabilidades da secretaria. O presidente reforçou que a secretaria tem sido parceira e tem valorizado o conselho, onde já disponibilizou uma sala para uso. O Sr. Munhoz complementou o que foi dito, e reforçou que, muitas vezes, os projetos e propostas chegam "em cima da hora" para aprovação - o que não é ideal. Mesmo tendo um grande diferencial, como a Cláudia na parte técnica fazendo apresentações sempre claras e precisas. Porém, elas costumam ocorrer no último momento, e o objetivo é mudar esse cenário. Sua sugestão é que se estabeleça um cronograma com antecedência definida. Cláudia solicita a parte, informando que uma questão que se observa, é que o governo federal encaminha, muitas das vezes, um prazo quase inexequível de se executar, tanto que outros estados deixam de fazer, porém o estado do Rio é um dos poucos que apresentam plano de ação de serviço e prestação de contas de todos os blocos de serviços. E nos outros estados de liberação, raramente isso acontece. Parece fácil chegar à fase aqui de proposição, mas tem uma série de doutrinas, resoluções, burocracias, o Fabrício acompanha com juntamente, o quão trabalhoso, e envolve a questão orçamentária, financeira, a questão de observância das mudanças de desenvolvimento interno, de consultas unidades, ou seja, tem uma mobilização nos bastidores, que não fica às vezes, tão clara. Então, de verdade, a secretaria faz com celeridade o trabalho, porque entende que tem uma importância fundamental. ITEM 06 - Utilização da Plataforma Transferegov - O presidente explica que a maioria dos conselheiros não sabem utilizar, e se quer a existência da plataforma. Mas que agora, devido a atividade mais efetiva da secretaria e do conselho, passará a circular verbas, que serão utilizadas de uma forma mais efetiva. E o conselho tem uma responsabilidade muito grande sobre isso, sendo de todos a responsabilidade do conhecimento do acesso a plataforma. O presidente pediu uma breve explicação ao Sr. Carlos Lima, por entender que ele, dentre os conselheiros tem mais experiência com a plataforma. Carlos Lima fez uma breve explicação sobre o que ele entende sobre a plataforma. Informou ainda, ser de responsabilidade do conselho a fiscalização do uso desse recurso. Em geral, os conselheiros não têm recebido capacitação adequada para acompanhar a execução dos programas e o uso dos recursos. Embora atuem na aprovação da prestação de contas - analisando extratos bancários do Fundo do Trabalho e validando sua conformidade -, ainda não exercem um monitoramento contínuo durante as fases de execução. Esse acompanhamento sistemático é fundamental para garantir transparência e efetividade no uso dos recursos públicos. Diante da relevância do tema, o presidente solicitou à Secretaria - durante reunião anterior com o subsecretário Alexandre Prado - a qualificação dos conselheiros na plataforma. Obtendo o retorno pela secretária executiva, Leticia Braga, foi informada que ao entrar em contato com a responsável da área técnica para a referida capacitação, lhe foi disponibilizada algumas datas para ministrarão da capacitação (online), de acordo com a disponibilidade dos conselheiros. Ficando acordada a data do dia dez de julho, online, das 9h às 12h, com o link e a confirmação a serem encaminhados. ITEM 07 - Remanejamento unidade SINE Rocinha - Dada a palavra a Cláudia Cunha, representante da SETRAB, que apresentou sobre o item de pauta, informou se tratar de um espaço cedido pela SUDERJ, oficialmente, para a secretaria remanejar a unidade da rocinha que fica dentro da comunidade. Essa desmobilização de um lugar para o outro, entende-se que o lugar atual não consegue ter um atendimento avançado, nem atender a população aos redores por se trata de um território com essas características, devendo-se pensar nos impactos. Foi informado por Cláudia, que não haverá despesas com esse remanejamento. Ficando assim para a próxima reunião a apresentação do acordo com a devida documentação. ITEM 08 - Proposta abertura / reativação SINE ZONA SUL - LEBLON. Continuando sua explicação, Cláudia Cunha, informa que a unidade da Zona Sul é uma sala que estava desocupada e que a Secretaria solicitou a cessão do espaço, sendo sem custo. A arquiteta já esteve no local, fez uma planta baixa e o que está faltando agora é correr com as adequações para formalização da unidade. O Sr. Yamagata pediu a palavra para fazer alguns comentários sobre o item. ITEM 09 - Assuntos Gerais. Exaurido os itens de pauta, foi passada a palavra para a secretária executiva para que fossem dados os informes. A Sra. Leticia Braga, informou que os crachás de identificação dos conselheiros ficaram prontos e foram entregues aos presentes, que assinaram um termo de responsabilidade. ENCERRAMENTO. E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Leticia Pereira Braga, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Processo n° SEI-400001/879/2025,

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025

LETÍCIA PEREIRA BRAGA
Secretária Executiva

Cláudio Fernandes Rocha
Presidente do CETER/RJ

Id: 2670025

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 31 de julho de 2025.

FORMATO: Semipresencial.

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT); Antônio Jorge Gomes (CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros); Cláudia Mª. Beatriz S. Duranti (ACRJ - Associação Comercial do Rio de Janeiro); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Natan Schiper (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMERCIO); Karine Moreira Garcia (Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro - SEMOVE); Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno (Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro - F A E R J); Oswaldo Munaro Filho (Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do rio de Janeiro FEHERJ); Alex Bolsas (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ); Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB); Vínicius Miranda Tallarida Serra (Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC). Suplentes presentes: Maria Rita Catonio Barbosa (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Renata Alexandrino Reis (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO); Convidados: Cláudia Cunha (SETRAB) e Marcos (Comissão do Trabalho da Alerj).

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:17h, na Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Cláudio Fernandes Rocha, teve início a centésima quinquagésima nona reunião ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: ITEM 01 - Abertura da 159ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; ITEM 02 - Aprovação ata da 158ª Reunião Ordinária; ITEM 03 - Apresentação de propostas para o piso 2026. ITEM 04 - Apresentação minuta do PAS 2025 referente ao Bloco de Gestão e Manutenção REDE SINE; ITEM 05 - Remanejamento SINE Miracema; ITEM 06 - Remanejamento SINE Rocinha; ITEM 07 - Abertura SINE LEBLON; ITEM 08 - Assuntos Gerais. ITEM 01 - Abertura da 159ª Reunião Ordinária do CETER/RJ - O presidente iniciou agradecendo a presença de todos e o alcance do quórum, dando início à 159ª Reunião Ordinária do CETER/RJ. Saudou cordialmente os participantes, tanto os que estavam presentes quanto os conectados virtualmente. Na sequência, declarou oficialmente aberta a reunião. ITEM 02 - Aprovação ata da 158ª Reunião Ordinária - Dando seguimento à pauta, o presidente submeteu à apreciação a ata da 158ª Reunião Ordinária do CETER/RJ, a qual foi enviada a todos por e-mail antecipadamente pela secretária executiva. A conselheira Cláudia Duranti pede a palavra informando ter encaminhado, no exato momento, ao e-mail do conselho sua declaração/manifestação de voto sobre o item 04 da 158ª reunião ordinária, a qual foi lida pelo presidente para a ciência de todos os presentes. O presidente Cláudio Rocha esclareceu sobre a manifestação da conselheira, na qual estava sendo realizada o procedimento devido, e que não houve um entendimento adequado mas que a resolução estava sendo encaminhada com numeração, assinatura e data atualizada e corrigida. Ressaltou-se que essa mesma resolução ainda não foi publicada, pois aguarda a análise e o parecer da assessoria jurídica da SETRAB. Cláudia Duranti no uso da palavra manifesta-se que tendo em vista as adoções de suas observações e os procedimentos cabíveis, retira sua declaração de manifestação. A ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem mais quaisquer observações e retificações a serem realizadas. Em seguida, o presidente antes de dar prosseguimento a pauta antecipo um comunicado importante sobre a indicação de 02 (dois) conselheiros para participar de uma capacitação para conselheiros, que será uma parceria do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego com DIEESE - Departamento Intersectorial de Estatística e Estudos Socioeconômicos, sendo necessário a indicação de representantes da sociedade civil (bancada dos trabalhadores e dos empregadores), preferencialmente um de cada sexo (masculino e feminino). Sendo assim, como a composição da bancada dos trabalhadores ser composta majoritariamente masculina a indicação foi do sexo masculino, representado pelo conselheiro André Cunha. O presidente, em seguida, convida a bancada dos empregadores a apresentar sua manifestação de representação. A bancada manifestou-se pela sugestão da conselheira Cláudia Duranti como a representante da bancada, e a mesma não teve objeção. ITEM 03 - Apresentação de propostas para o piso 2026 - Passando ao item 3 da pauta, o presidente informou que, conforme sugerido na reunião anterior, as bancadas apresentariam suas propostas para subsidiar a discussão da proposta consensual, bem como os encaminhamentos necessários para viabilizar o encaminhamento legal do piso para 2026 dentro do prazo estipulado. O presidente Sr. Cláudio Rocha, também representante da bancada dos trabalhadores, informa que a bancada está encaminhando sua proposta, mantendo a mesma proposta para piso 2025. O conselheiro Sérgio Yamagata manifestou-se informando que infelizmente a bancada patronal não obteve sucesso na elaboração de uma proposta devido a diversos compromissos de seus representantes. Ficando acordado que sua suplente, a Sra. Maria Rita, tentará articular com os demais representantes a elaboração de uma proposta. O Conselheiro Oswaldo Munaro, da Federação dos Hospitais, solicitou a palavra, para manifestar que, como já foi bem esclarecido uma vez pelo representante da FECOMERCIO, Sr. Natan Schiper, cada um dos participantes da bancada patronal tem a sua particularidade e necessidade, por isso as propostas são diferenciadas. A Federação dos Hospitais entende que a Lei do piso Regional deve sofrer uma reformatação para que seja estruturalmente coerente, somente formada por categoria ou cargos, portanto, sugere que cada entidade patronal indique o valor correspondente à sua atividade econômica, que no caso da saúde seria o valor de R\$1.652,00. Todavia, não havendo este consenso, pode ser negociado um valor para cargos, desde que se faça um estudo de impacto nos diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a diversidade de valores praticados, notadamente nos estabelecimentos de serviços de saúde. O presidente reafirmou que não seria um debate nesta reunião, apenas a apresentação das propostas a serem discutidas posteriormente. Não havendo mais manifestações por parte dos demais da bancada patronal passe-se para o próximo item. ITEM 04 - Apresentação minuta do PAS 2025 referente ao Bloco de Gestão e Manutenção REDE SINE - Foi dada a palavra para Cláudia Cunha, servidora técnica responsável pela apresentação da minuta, ao qual foi projetado documentos comprobatórios utilizados na elaboração do PAS - Plano de Ações e Serviços. Primeiro despacho a ser projetado, demonstrando os entes da federação que foram contemplados na distribuição de recursos para o bloco de ações e serviços da rede SINE, o qual consta o estado do Rio de Janeiro. O segundo despacho relata os valores financeiros que faz jus ao PAS, Cláudia informou ainda que em reunião com o Ministério foi passado a existência de cinco critérios/metodologias a serem abordados, após um estudo realizado pelo DIEESE, que estabeleçam para poderá a utilização de recursos. Dito isto, Cláudia continua a explicação dos trâmites formais e da cronologia que a secretaria tem que se adequar quanto aos prazos a serem cumpridos. Retificou que não se trata de novo plano e sim de um termo aditivo, onde foi aprovado um plano em 2023, aditivado em 2024 e novamente em 2025 e que seria mantido a contrapartida de 2%. Informou que a atual situação do termo está na alocação e distribuição de recursos, considerando as condições orçamentárias do Estado. Devido ao prazo para o encaminhamento do plano e cadastro na plataforma Transferegov, e o seu status atual, Cláudia solicita que seja realizada uma reunião extraordinária com o objetivo de discussão, deliberação e aprovação do termo que foi previamente apresentado. Diante do prazo informado, o

presidente propõe a data do dia 11 de agosto, às14h de forma híbrida, o que foi acatado pelos demais conselheiros sem objeções. O presidente solicita a presença de todos na reunião extraordinária, deixando como pauta a aprovação do PAS e a apresentação por parte da bancada patronal sua proposta. Cláudia Duranti pede a parte trazendo a reflexão aos conselheiros sobre a condução da fixação da lei estadual do piso. Informa a complexidade do modelo adotada do conselho, sendo um modelo muito ambicioso uma vez que se tenta fixar valores para todos os CBO existentes no Brasil. Com isso, sempre existirá uma federação que tentará defender um CBO que está debaixo se sua representação, o que torna um modelo muito difícil na busca de um consenso. Dada a composição do conselho que possui sua representatividade por três bancadas com interesses políticos distintos. O presidente retoma a palavra, informando que se o entendimento do modelo é outro pela bancada, que ao menos foi encaminhado ao conselho modelo que ao entendimento seja devido. E que o atual modelo foi fruto de deliberações das bancadas anteriormente. Materializando isso a condução do trabalho seja mais objetiva. ITEM 05 - Remanejamento SINE Miracema - Passada a palavra novamente para a Sr. Cláudia Cunha, que inicia a sua fala citando a ata na qual foi apresentada anteriormente o remanejamento do SINE Miracema e não localizada nos arquivos da antiga gestão da secretaria executiva. Cláudia apresenta novamente a motivação do remanejamento, dos critérios e checklist com as exigências cumpridas indicadas na portaria de nº 4.197, que está regularizado e formalizado em processo SEI. Dada a ratificação do remanejamento do SINE Miracema e sanada todas as explanações, o presidente coloca o item em votação que foi aprovado por unanimidade. Passa-se ao próximo item. ITEM 06 - Remanejamento SINE Rocinha - Projetado o checklist, Cláudia Cunha continua a explicação sobre o andamento do SINE Rocinha, informando que será uma alteração de endereço para melhor atender a localidade e ao em torno. Trata-se de uma consulta prévia a alteração que já está em processo de formalização. Não havendo nenhuma manifestação contrária ao remanejamento, o presidente segue para o próximo assunto em pauta. ITEM 07 - Abertura SINE LEBLON - Cláudia informa que, tratar-se de um imóvel próprio do governo, que será feito um termo de cessão. E que está na fase de adequação do espaço físico para acessibilidade. Seria um informe ao conselho sobre a unidade, que a maior dificuldade do momento seria a viabilidade de custeio e as adaptações de acessibilidade. ITEM 08 - Assuntos Gerais - O presidente informa que os relatórios das visitas técnicas realizadas, uma pelo MTE referente a emenda parlamentar do bloco de assessoramento estatístico e relatório preliminar da auditoria da CGU foram recebidos e encaminhados por e-mail a todos os conselheiros para ciência e manifestação. Outro informe dado é sobre a Conferência Nacional do trabalho que ocorrerá no final do ano. Uma portaria do ministério deliberado no FONSET, sobre a ciência da secretaria sobre a organização da conferência e demais providências. ENCERRAMENTO. E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Leticia Pereira Braga, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Processo n° SEI-400001/879/2025.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025

LETÍCIA PEREIRA BRAGA
Secretária Executiva

CLÁUDIO FERNANDES ROCHA
Presidente do CETER/RJ

Id: 2670026

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 11 de agosto de 2025.

FORMATO: Híbrido.

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT); Antônio Jorge Gomes (CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros); Sérgio Kunio Yamagata (FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro); Renata Alexandrino Reis (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO); Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno (Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro - F A E R J); Oswaldo Munaro Filho (Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do rio de Janeiro FEHERJ); Alex Bolsas (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ); Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB); Verônica Pinheiro da Cunha (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA). Suplentes presentes: Ricardo Leite Ribeiro (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ); Convidados: Cláudia Cunha (SETRAB) e Mauro Guerra (SETRAB). Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às 14:21h, na Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Cláudio Fernandes Rocha, teve início a quinquagésima primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: ITEM 01 - Abertura da 51ª Reunião Extraordinária. ITEM 02 - Aprovação ata da 159ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; ITEM 03 - Apresentação e aprovação do PAS 2025 referente ao Bloco de Gestão e Manutenção REDE SINE; ITEM 04 - Apresentação da proposta do piso 2026 - Patronal; ITEM 05 - Assuntos Gerais. ITEM 01 - Abertura da 51ª Reunião Extraordinária: O presidente Cláudio Fernandes Rocha, no uso da palavra cumprimentando a todos, declara aberta a 51ª reunião extraordinária. ITEM 02 - Aprovação ata da 159ª Reunião Ordinária do CETER/RJ. Aberta a reunião e verificado o quórum, o conselheiro e presidente Claudio Fernandes submeteu à votação a aprovação ata em questão. O conselheiro Oswaldo Munaro solicitou alteração na sua fala no ITEM 3 da respectiva ata. Realizada as alterações solicitadas, a ata foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo item em pauta. ITEM 03 - Apresentação e aprovação do PAS 2025 referente ao Bloco de Gestão e Manutenção REDE SINE. Dada a palavra para servidora Claudia Cunha que realizou a apresentação do PAS 2023 a 2025 em conjunto com servidor Mauro Guerra, detalhando os pontos de desenvolvimento do planejamento do PAS, em seus aspectos físico e financeiro respectivamente. Foi feita inicialmente a projeção das duas publicações do Diário Oficial da União que apresentam os entes da federação listados e os valores contemplados. Em seguida uma apresentação com o arcabouço legal que amparou a construção do referido plano, destacando que todo conteúdo base bem como a minuta do PAS foram encaminhados por e-mail e postado no grupo via whatsapp para análise e consultas eventuais. Deu-se início à apresentação da minuta do PAS propriamente dito, momento em que perguntas foram sanadas e debates realizados para compreensão e consenso. O presidente Claudio Fernandes solicitou esclarecimentos sobre a vigência e proposta de distribuição de recursos, o que foi prontamente esclarecido pelo superintendente Mauro Guerra e o subsecretário Alexandre Prado. Os conselheiros André Cunha e Carlos Lima fizeram considerações a respeito dos critérios de repasse de valores, o que foi complementado pela coordenadora Claudia Cunha, destacando a proposta dada pelo conselho de se estabelecer estudo e monitoramento dos fatores de repasse, baseados na construção de indicadores, o que seria feito pela SETRAB com acompanhamento do Conselho. Outro ponto destacado foi observado no item que trata das dificuldades de operação, item que faz parte do roteiro da portaria de nº 8.057 de 2020, e que foi detalhado e debatido em consenso com o conselho, que corroborou com os principais pontos listados. Concluída a apresentação e esgotadas as considerações e sanadas as perguntas foi colocada em votação a aprovação do PAS 2025 referente ao Bloco de Gestão e Manutenção REDE SINE, que foi aprovado por unanimidade nesta sessão. A coordenadora Claudia Cunha e o subsecretário Alexandre Prado ressaltaram que todo conteúdo de construção e encaminhamentos do PAS estão acessíveis também pelo processo SEI nº 400001/000799/2025. ITEM 04 - Apresentação da proposta do piso 2026 - Patronal. Após a exposição do conselheiro